



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

Ao onze dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/02/2022), às 08:00H, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro e José Clenilson Lopes Batista – Membro, para dar prosseguimento à sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2022-TP**. O Presidente solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, ocasião em que foi constatada a participação da empresa **GHM – ACESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS – EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.726.370/0001-02**. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não seria mais permitido qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Então os membros de apoio ordenaram a documentação dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, onde constatou-se a presença de 01 (um) interessado, sendo a empresa: **GHM – ACESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS – EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.726.370/0001-02**, representada por procuração particular pelo Sr. José Adolfo Arruda, CPF Nº. 004.348.003-92. O Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Ato contínuo o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação envelope Nº “A”, momento que verificou não haver licitantes presentes para rubrica dos mesmos. Então, procedida à abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação, após o procedimento de verificação e análise da documentação apresentada, a Comissão Central de Licitação declarou **HABILITADA** a empresa **GHM – ACESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS – EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.726.370/0001-02**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e

[Handwritten signature and initials]





logo assinou o respectivo Termo de Renúncia. Ato contínuo passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelope "B". Feita abertura, diante da análise verificou-se o seguinte a empresa GHM - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.726.370/0001-02, apresentou proposta no valor global de R\$ 66.000,00. (Sessenta e Seis Mil Reais). Após as mesmas serem analisadas e verificadas pela Comissão de Licitação o Presidente declarou a empresa GHM - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI - ME, CLASSIFICADA/VENCEDORA, pois atendeu na íntegra a todos os itens do Edital. O Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ		
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>[Handwritten Signature]</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>[Handwritten Signature]</i>

Nº	LICITANTE - RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ASSINATURA
01	GHM - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.726.370/0001-02, representada por procuração particular pelo Sr. José Adolfo Arruda, CPF Nº. 004.348.003-92.	<i>[Handwritten Signature]</i>

